CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-03-18	
O Secretário da Mesa	
Ana Mesquita (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Ana Mesquita (Assinatura Qualificada) Date: 2020.03.18 16:49:38 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1289 / XIV (1 .ª)

Assunto: Resposta aos sem-abrigo, na sequência da pandemia do novo coronavírus

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos últimos dias, com o agravar da situação pandémica causada pelo Coronavírus (Covid-19), tem vindo a aumentar a preocupação com os sem-abrigo, considerados como dos mais vulneráveis na exposição ao risco de contágio.

Quando ocorreu o surto de Gripe A, foram distribuídas milhares de pequenas embalagens de álcool-gel e kits de higiene por esta população errante.

Agora, como é do conhecimento público, já nem sequer se encontra álcool à venda no comércio que ainda se encontra a funcionar.

Nas grandes cidades, são as Autarquias e instituições de cariz social, como as IPSS, que melhor conhecem a realidade destas pessoas, sendo por isso, naturalmente, os mais indicados para sinalizar e prestar apoio, incluindo em muitos casos o fornecimento diário de refeições.

Infelizmente, e dada a gravidade da situação, a maioria dos voluntários que colabora nestas ações está tendencialmente (e compreensivelmente) a deixar de o fazer, por sentir insegurança e por falta de proteção individual.

O CDS considera que não se pode deixar esta comunidade, uma das mais frágeis da sociedade, ao abandono.

A entreajuda e o apoio entre todos é fundamental numa altura como a que atualmente vivemos, em Portugal e no mundo.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Não entende V. Exa. que é fundamental a implementação de um plano, ao nível das autarquias locais, em estreita articulação com as instituições de cariz social, para identificação de todas as situações de pessoas sem-abrigo, que necessitam de auxílio e respostas, quer ao nível da alimentação, medicamentos, identificação de doenças, acompanhamento, limpeza e outras necessidades básicas?

2- O que tem o Governo previsto neste âmbito?

Palácio de São Bento, 17 de março de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.